

PROJETO DE LEI Nº 040/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.098 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário

4.4.90.52.00.00 – 1180 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos do Convênio 901725/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 11 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 040/2022

Senhor Presidente:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária, em razão de o Município ter efetuado convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) buscando incentivar o fomento da produção agropecuária de pequeno e médio porte por meio de aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOAREZ ALVES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul - RS